



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 01/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 01/2008, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Ementa: Altera quantitativo do Anexo III da Lei nº 335, de 22/05/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado para 30 o quantitativo de vagas para o cargo de Operador de Computador, Nível 04, do Anexo III da Lei 335, de 22 de maio de 2006.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2008.


Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO III

QUADRO PERMANENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais	Básico	01	125	360,00
Auxiliar de Enfermagem	Básico	01	25	360,00
Auxiliar Administrativo	Médio	01	70	360,00
Assistente Administrativo I	Médio	02	10	400,00
Recreadora	Médio	03	50	420,00
Assistente Administrativo II	Médio	04	15	527,59
Fiscal de Serviços	Médio	04	15	527,59
Fiscal Tributário	Médio	04	03	527,59
Técnico de Laboratório	Médio	04	04	527,59
Técnico Agrícola	Médio	04	04	527,59
Operador de Computador	Médio	04	30	527,59
Motorista	Médio	05	14	540,00
Assistente de Contabilidade	Médio	06	16	585,79
Assistente Social	Universitário	07	03	739,66
Bioquímico	Universitário	07	02	739,66
Dentista	Universitário	07	03	739,66
Médico	Universitário	07	04	739,66
Veterinário	Universitário	07	01	739,66
Administrador	Universitário	07	01	739,66
Agrônomo	Universitário	07	01	739,66
Arquiteto	Universitário	07	01	739,66
Economista	Universitário	07	01	739,66
Enfermeiro	Universitário	07	03	739,66
Engenheiro	Universitário	07	01	739,66
Nutricionista	Universitário	07	01	739,66
Psicólogo	Universitário	07	01	739,66



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE(R\$)
Professor I	Educação	01-A	320	2,80
	Infantil e Ens.	02-B	149	3,42
	Fundamental	03-C	05	4,30
Professor II	Ensino	02-B	40	3,42
	Fundamental II	03-C	08	4,30